



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 8884 , DE 26 DE OUTUBRO DE 1999.

Autoriza viagem de Estudos de Oficiais da
Polícia Militar do Estado de Rondônia, Alunos
do CAO/PMCE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no
uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

=====

Art. 1º - Fica autorizada a viagem de Estudos do **CAP PM RE 05466-1 MARION DISNEI DA SILVA** e do **CAP PM RE 05464-7 MARCELO DA SILVA CAVALHEIRO**, Oficiais Alunos, do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Polícia Militar do Ceará, às cidades de São Paulo-SP, Curitiba-PR, e Florianópolis-SC, no período de 08 a 20.11.99.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de
outubro de 1999, 111º da República.


JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador


YOUSSEF JAMIL ZAGLOUT
Subchefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial
nº 4368 do dia 04/11/99



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GOVERNADOR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DECRETO Nº 11.111/99
DE 04 DE NOVEMBRO DE 1999

Art. 1º - Aprova o Regulamento de Licitação para contratação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, de acordo com o Edital nº 001/99, de 23 de setembro de 1999.

DECRETO Nº 11.111/99

Art. 2º - O presente Regulamento de Licitação será regido pelas disposições contidas no Edital nº 001/99, de 23 de setembro de 1999, e suas alterações, e pelo Edital nº 001/99, de 23 de setembro de 1999, e suas alterações, e pelo Edital nº 001/99, de 23 de setembro de 1999, e suas alterações.

Art. 3º - O presente Regulamento de Licitação será regido pelas disposições contidas no Edital nº 001/99, de 23 de setembro de 1999, e suas alterações, e pelo Edital nº 001/99, de 23 de setembro de 1999, e suas alterações.

Art. 4º - O presente Regulamento de Licitação será regido pelas disposições contidas no Edital nº 001/99, de 23 de setembro de 1999, e suas alterações, e pelo Edital nº 001/99, de 23 de setembro de 1999, e suas alterações.

[Handwritten signature]
JOSE DE ALMEIDA BRANCO
(Assessor)

[Handwritten signature]
SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA